



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2022**

**Número do Projeto de Lei:** 07/2022;

**Nome do Vereador Relator:** Juliano Luiz Baumgarten;

**Data do Protocolo da Matéria:** 12.04.2022;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Projeto de lei

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

Na data de 12 de abril de 2022 o Poder Legislativo representado pelos 15 Vereadores, apresentaram a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 07/2022 que Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Pedro Evori Pedrozo.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

A presente matéria e formato trata-se de prerrogativa do Poder Legislativo, portanto não havendo nenhum empecilho legal presente no projeto. O presente projeto busca reconhecer os trabalhos e participação ativa na sociedade farroupilhense do Sr Pedro Evori Pedrozo concedendo o título de cidadão honorífico.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 07/2022 não apresenta nenhum problema textual.

**III – Voto**

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida mensagem retificativa do projeto de lei.



**JULIANO LUIZ BAUMGARTEN**

Relator

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 07 de 2022 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Tiago Dior Ilha e Felipe Maioli.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022.



**Gilberto do Amarante**  
Presidente



**Tiago Dior Ilha**  
Vice-Presidente



**Juliano Luiz Baumgarten**  
Vereador Membro – Relator



**Felipe Maioli**  
Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil